

Programa de Trabalho - Exercício de 2024

Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Código	Especificação das Contas	Projeto	Atividade	Oper. Esp.	Total
01.01.01	LEGISLATIVA	30.000,00	2.050.000,00		2.080.000,00
01.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	30.000,00	2.050.000,00		2.080.000,00
01.01.01.031.0001	EXECUCAO DA ACAO LEGISLATIVA	30.000,00	2.050.000,00		2.080.000,00
01.01.01.031.0001.1001	RECUPER. E REEQUIP. DA CÂMARA VERI	30.000,00		30.000,00	
01.01.01.031.0001.2001	MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS		2.050.000,00		2.050.000,00
02.01.04	ADMINISTRAÇÃO	20.000,00	2.741.363,02		2.761.363,02
02.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	2.741.363,02		2.761.363,02
02.01.04.122.0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	20.000,00	2.741.363,02		2.761.363,02
02.01.04.122.0010.1966	EMENDA PARLAMENTAR DEP. PEDRO W	20.000,00		20.000,00	
02.01.04.122.0010.2008	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		289.712,72		289.712,72
02.01.04.122.0010.2009	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEI		2.450.650,30		2.450.650,30
02.01.04.122.0010.2100	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNIC:		1.000,00		1.000,00
02.03.03	ESSENCIAL À JUSTIÇA		259.378,76		259.378,76
02.03.03.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		259.378,76		259.378,76
02.03.03.122.0122	ADMINISTRACAO GERAL		259.378,76		259.378,76
02.03.03.122.0122.2006	MANUT. DA ASSESSORIA JURÍDICA		259.378,76		259.378,76
02.04.04	ADMINISTRAÇÃO		80.312,42		80.312,42
02.04.04.124	CONTROLE INTERNO		80.312,42		80.312,42
02.04.04.124.0124	CONTROLE INTERNO		80.312,42		80.312,42
02.04.04.124.0124.2054	MAN. DO SETOR DE CONTROLE INTERN		80.312,42		80.312,42
02.06.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	155.345,54			155.345,54
02.06.08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESC	155.345,54			155.345,54
02.06.08.243.0243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCI	155.345,54			155.345,54
02.06.08.243.0243.1915	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESC	155.345,54			155.345,54
02.07.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.470.167,13			1.470.167,13
02.07.08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.470.167,13			1.470.167,13
02.07.08.241.0241	ASSISTENCIA AO IDOSO	1.470.167,13			1.470.167,13
02.07.08.241.0241.1916	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.470.167,13			1.470.167,13
03.01.04	ADMINISTRAÇÃO	550.972,56	9.745.224,52		10.296.197,08
03.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	550.972,56	9.745.224,52		10.296.197,08
03.01.04.122.0009	EDIFICACOES PUBLICAS	550.972,56		550.972,56	
03.01.04.122.0009.1023	CONCLUSÃO E REEQ.CENTRO ADMINIST	200.972,56		200.972,56	
03.01.04.122.0009.1956	CONCLUSÃO E REEQ.CENTRO ADMINIST	350.000,00		350.000,00	
03.01.04.122.0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		8.152.220,36		8.152.220,36
03.01.04.122.0010.2010	MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.,		7.202.060,40		7.202.060,40
03.01.04.122.0010.2025	ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR		910.245,95		910.245,95
03.01.04.122.0010.2028	AUXÍLIO A ESTUDANTES DO 3º GRAU		39.914,01		39.914,01
03.01.04.122.0032	PREV. SOC. SERV. ATIV. INAT.PENSION.R.I		1.593.004,16		1.593.004,16
03.01.04.122.0032.2209	MANUTENÇÃO DE INATIVOS E PENSIONI		1.593.004,16		1.593.004,16
04.01.20	AGRICULTURA		1.289.456,58		1.289.456,58
04.01.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁR		1.289.456,58		1.289.456,58
04.01.20.608.0076	DESENVOLVIMENTO DA PRODUCAO VEG		1.289.456,58		1.289.456,58
04.01.20.608.0076.2012	MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRET		1.227.776,60		1.227.776,60
04.01.20.608.0076.2117	MANUTENÇÃO DO FUNDAGRO		61.679,98		61.679,98
05.01.12	EDUCAÇÃO		18.834.518,01		18.834.518,01
05.01.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		18.024.484,24		18.024.484,24

Programa de Trabalho - Exercício de 2024

Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Código	Especificação das Contas	Projeto	Atividade	Oper. Esp.	Total
05.01.12.361.0047	ENSINO REGULAR		18.024.484,24		18.024.484,24
05.01.12.361.0047.2016	MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB		17.688.304,27		17.688.304,27
05.01.12.361.0047.2206	MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB 30'		336.179,97		336.179,97
05.01.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		810.033,77		810.033,77
05.01.12.365.0365	EDUCACAO INFANTIL		810.033,77		810.033,77
05.01.12.365.0365.2192	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		640.033,77		640.033,77
05.01.12.365.0365.2203	VAAR - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB		140.000,00		140.000,00
05.01.12.365.0365.2205	VAAF - COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB		30.000,00		30.000,00
05.02.12	EDUCAÇÃO		9.191.472,88		9.191.472,88
05.02.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		7.808.659,79		7.808.659,79
05.02.12.361.0047	ENSINO REGULAR		7.808.659,79		7.808.659,79
05.02.12.361.0047.2024	MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO		7.649.267,77		7.649.267,77
05.02.12.361.0047.2122	PNAE - EJA		12.861,42		12.861,42
05.02.12.361.0047.2124	PNAE - AEE		17.645,39		17.645,39
05.02.12.361.0047.2125	PNAE - PRÉ-ESCOLA		128.885,21		128.885,21
05.02.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		1.382.813,09		1.382.813,09
05.02.12.365.0365	EDUCACAO INFANTIL		1.382.813,09		1.382.813,09
05.02.12.365.0365.2193	EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE		1.382.813,09		1.382.813,09
05.03.12	EDUCAÇÃO	2.796,61	2.274.803,77		2.277.600,38
05.03.12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.796,61	2.112.655,08		2.115.451,69
05.03.12.361.0047	ENSINO REGULAR	2.796,61	2.112.655,08		2.115.451,69
05.03.12.361.0047.1016	AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MAT.PERMANEN	2.796,61			2.796,61
05.03.12.361.0047.2017	TRANSPORTE DE ESTUDANTES		600.876,23		600.876,23
05.03.12.361.0047.2062	PNAE - ENS. FUNDAMENTAL		135.093,70		135.093,70
05.03.12.361.0047.2077	SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE		1.338.531,09		1.338.531,09
05.03.12.361.0047.2147	TRANSP.ESCOLAR UNIÃO-PNATE (ENS.FU		38.154,06		38.154,06
05.03.12.362	ENSINO MÉDIO		10.340,54		10.340,54
05.03.12.362.0047	ENSINO REGULAR		10.340,54		10.340,54
05.03.12.362.0047.2146	TRANSP.ESCOLAR UNIÃO - PNATE (ENS.M		10.340,54		10.340,54
05.03.12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		151.808,15		151.808,15
05.03.12.365.0047	ENSINO REGULAR		151.808,15		151.808,15
05.03.12.365.0047.2093	TRANSP. ESCOLAR UNIÃO - PNATE (INFA		25.840,60		25.840,60
05.03.12.365.0047.2123	PNAE - CRECHE		125.967,55		125.967,55
06.01.13	CULTURA	49.114,64			49.114,64
06.01.13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQ	49.114,64			49.114,64
06.01.13.391.0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	49.114,64			49.114,64
06.01.13.391.0054.1953	REFORMA DO MUSEU COSTA E SILVA	49.114,64			49.114,64
06.01.27	DESPORTO E LAZER	334.250,00	87.828,21		422.078,21
06.01.27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	334.250,00	87.828,21		422.078,21
06.01.27.812.0103	DESPORTO COMUNITARIO		87.828,21		87.828,21
06.01.27.812.0103.2005	MANUT. DO SETOR DE ESPORTES		87.828,21		87.828,21
06.01.27.812.0812	DESPORTO COMUNITARIO	334.250,00			334.250,00
06.01.27.812.0812.1969	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA	334.250,00			334.250,00
06.02.13	CULTURA	441.235,58	1.128.069,04		1.569.304,62
06.02.13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQ	438.235,58	732.939,87		1.171.175,45
06.02.13.391.0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	438.235,58	732.939,87		1.171.175,45

Programa de Trabalho - Exercício de 2024

Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Código	Especificação das Contas	Projeto	Atividade	Oper. Esp.	Total
06.02.13.391.0054.1945	REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA PREFE	438.235,58			438.235,58
06.02.13.391.0054.2022	MANUTENCAO DA CULTURA E TURISMO		732.035,96		732.035,96
06.02.13.391.0054.2023	MANUT.DA BANDA MUNICIPAL		903,91		903,91
06.02.13.392	DIFUSÃO CULTURAL	3.000,00	395.129,17		398.129,17
06.02.13.392.0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	3.000,00	395.129,17		398.129,17
06.02.13.392.0054.1964	EMENDA LUCAS REDECKER	3.000,00			3.000,00
06.02.13.392.0054.2202	EVENTOS MUNICIPAIS		395.129,17		395.129,17
07.01.04	ADMINISTRAÇÃO		3.200.383,86		3.200.383,86
07.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.200.383,86		3.200.383,86
07.01.04.122.0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		3.200.383,86		3.200.383,86
07.01.04.122.0010.2041	MANUTENCAO DA SECRETARIA		2.643.338,28		2.643.338,28
07.01.04.122.0010.2153	PIT-PROGR. DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRI		64.027,31		64.027,31
07.01.04.122.0010.2154	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRI		493.018,27		493.018,27
07.02.28	ENCARGOS ESPECIAIS		6.254.334,81		6.254.334,81
07.02.28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		3.087.675,13		3.087.675,13
07.02.28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		3.087.675,13		3.087.675,13
07.02.28.843.0000.2197	ENCARGOS ESPECIAIS - LIVRE		2.256.553,12		2.256.553,12
07.02.28.843.0000.2198	ENCARGOS ESPECIAIS - CIP		831.122,01		831.122,01
07.02.28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		3.166.659,68		3.166.659,68
07.02.28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		3.166.659,68		3.166.659,68
07.02.28.846.0000.2173	ENCARGOS ESPECIAIS		3.166.659,68		3.166.659,68
08.01.04	ADMINISTRAÇÃO		1.301,52		1.301,52
08.01.04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.301,52		1.301,52
08.01.04.122.0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		1.301,52		1.301,52
08.01.04.122.0010.2003	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA GER		1.301,52		1.301,52
09.01.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.000,00	2.009.477,10		2.010.477,10
09.01.08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCEI		945.425,83		945.425,83
09.01.08.243.0027	SERV. PROT. A CRIANCA E AO ADOLESCEI		945.425,83		945.425,83
09.01.08.243.0027.2111	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CE/		945.425,83		945.425,83
09.01.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.000,00	1.064.051,27		1.065.051,27
09.01.08.244.0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.000,00	1.064.051,27		1.065.051,27
09.01.08.244.0029.1886	PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE DR	1.000,00			1.000,00
09.01.08.244.0029.2007	MANUTENCAO DO SERV.DE ASSIST.SOCI		1.064.051,27		1.064.051,27
09.02.08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	191.416,37	498.684,20		690.100,57
09.02.08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊN	18.237,34			18.237,34
09.02.08.242.0026	SERVICOS DE ASSISTENCIA AO DEFICIEN	18.237,34			18.237,34
09.02.08.242.0026.1055	PSE ACE DEF HABILITAÇÃO PARCIAL C	18.237,34			18.237,34
09.02.08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCEI	1.000,00	117.156,59		118.156,59
09.02.08.243.0027	SERV. PROT. A CRIANCA E AO ADOLESCEI	1.000,00	117.156,59		118.156,59
09.02.08.243.0027.1609	EMENDA PARLAMENTAR DEP. PEDRO W	1.000,00			1.000,00
09.02.08.243.0027.2150	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SU,		50.046,72		50.046,72
09.02.08.243.0027.2194	MANUT. DAS ATIVID. DA CEACAT-VINCU		67.109,87		67.109,87
09.02.08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	172.179,03	381.527,61		553.706,64
09.02.08.244.0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	172.179,03	351.027,61		523.206,64
09.02.08.244.0029.1068	PBF-PISO BÁSICO FIXO	134.612,78			134.612,78
09.02.08.244.0029.1074	FEAS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	37.566,25			37.566,25

Programa de Trabalho - Exercício de 2024

Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Código	Especificação das Contas	Projeto	Atividade	Oper. Esp.	Total
09.02.08.244.0029.2113	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA		57.254,47		57.254,47
09.02.08.244.0029.2114	PROGRAMA IGD SUAS		28.727,09		28.727,09
09.02.08.244.0029.2119	PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - I		68.099,78		68.099,78
09.02.08.244.0029.2135	SERV.CONVIV.E FORTAL. DE VINCULOS-		83.753,17		83.753,17
09.02.08.244.0029.2174	EXPANSÃO DO PISO FIXO DE MÉDIA COM		27.116,28		27.116,28
09.02.08.244.0029.2179	AÇÕES COVID NO SUAS ALIMENTOS-POF		1.200,00		1.200,00
09.02.08.244.0029.2180	AÇÕES COVID NO SUAS ACOLHIMENTO-		9.050,00		9.050,00
09.02.08.244.0029.2181	INCR.PSE AÇÕES COMBATE AO COVID-19		8.000,00		8.000,00
09.02.08.244.0029.2183	PSB AÇÕES COMBATE AO COVID-19		9.000,00		9.000,00
09.02.08.244.0029.2212	IGD - PROGRAMA AUXILIO BRASIL		12.000,00		12.000,00
09.02.08.244.0029.2214	PROGR. FORTAL. EMERGENCIAL- PROCA		20.856,50		20.856,50
09.02.08.244.0029.2215	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNC		25.970,32		25.970,32
09.02.08.244.0030	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA		30.500,00		30.500,00
09.02.08.244.0030.2216	PSE FEAS-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		30.500,00		30.500,00
09.02.16	HABITAÇÃO	327.000,00			327.000,00
09.02.16.482	HABITAÇÃO URBANA	327.000,00			327.000,00
09.02.16.482.0182	DEFESA CIVIL	327.000,00			327.000,00
09.02.16.482.0182.1946	PROJETO NENHUMA CASA SEM BANHEIR	327.000,00			327.000,00
10.01.11	TRABALHO	151.000,00	1.087.820,05		1.238.820,05
10.01.11.334	FOMENTO AO TRABALHO	151.000,00	1.087.820,05		1.238.820,05
10.01.11.334.0334	FOMENTO AO TRABALHO	151.000,00	1.087.820,05		1.238.820,05
10.01.11.334.0334.1955	CONSTRUÇÃO DO CONDOMÍNIO EMPRES	151.000,00			151.000,00
10.01.11.334.0334.2043	INCENTIVO A MICRO E PEQUENA EMPRE		978.826,02		978.826,02
10.01.11.334.0334.2057	MANUTENÇÃO DA SECR. DA INDÚSTRIA		108.994,03		108.994,03
10.01.22	INDÚSTRIA	331.459,16			331.459,16
10.01.22.664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	331.459,16			331.459,16
10.01.22.664.0664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL	331.459,16			331.459,16
10.01.22.664.0664.1040	IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIA	331.459,16			331.459,16
11.01.06	SEGURANÇA PÚBLICA		255.867,80		255.867,80
11.01.06.182	DEFESA CIVIL		255.867,80		255.867,80
11.01.06.182.0021	SEGURANCA DO CIDADAO		255.867,80		255.867,80
11.01.06.182.0021.2101	FUMREBOM-FUNDO MUN.DE REEQ.DE BI		255.867,80		255.867,80
11.01.15	URBANISMO	17.172.854,89	6.444.523,17		23.617.378,06
11.01.15.452	SERVIÇOS URBANOS	17.172.854,89	6.444.523,17		23.617.378,06
11.01.15.452.0057	PLANEJAMENTO URBANO	6.000,00	6.444.523,17		6.450.523,17
11.01.15.452.0057.1967	EMENDA LUCAS REDECKER	6.000,00			6.000,00
11.01.15.452.0057.2033	MANUTENCAO DOS SERV.URBANOS		2.927.834,96		2.927.834,96
11.01.15.452.0057.2059	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLIC		3.235.920,56		3.235.920,56
11.01.15.452.0057.2098	MANUT. DE PRACAS E JARDINS		280.767,65		280.767,65
11.01.15.452.0069	VIAS URBANAS	17.166.854,89			17.166.854,89
11.01.15.452.0069.1032	ASFALTAM.,RECUP.E CALÇAMENTO DE I	14.214.498,89			14.214.498,89
11.01.15.452.0069.1947	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RODO	1.040.000,00			1.040.000,00
11.01.15.452.0069.1970	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS CO	1.912.356,00			1.912.356,00
11.02.15	URBANISMO	1.919.096,33	853.746,73		2.772.843,06
11.02.15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		853.746,73		853.746,73
11.02.15.451.0058	MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA U		853.746,73		853.746,73

Programa de Trabalho - Exercício de 2024

Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Código	Especificação das Contas	Projeto	Atividade	Oper. Esp.	Total
11.02.15.451.0058.2035	CONS.E MAN.VEÍC. MÁQ.E REDE RODOV		853.746,73		853.746,73
11.02.15.452	SERVIÇOS URBANOS	1.919.096,33			1.919.096,33
11.02.15.452.0057	PLANEJAMENTO URBANO	1.704.096,33			1.704.096,33
11.02.15.452.0057.1031	MANUT.DE RUAS, PONTES E BUEIROS	504.096,33			504.096,33
11.02.15.452.0057.1929	CONSTR., AMPL.,REFORMA DE OBRAS PÚ	1.200.000,00			1.200.000,00
11.02.15.452.0103	DESPORTO COMUNITARIO	215.000,00			215.000,00
11.02.15.452.0103.1927	REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES	215.000,00			215.000,00
12.01.02	JUDICIÁRIA		762.358,60		762.358,60
12.01.02.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		762.358,60		762.358,60
12.01.02.121.0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		762.358,60		762.358,60
12.01.02.121.0002.2042	MANUTENCAO DA SEC.DO PLANEJAMEN		762.358,60		762.358,60
12.02.04	ADMINISTRAÇÃO		414.358,81		414.358,81
12.02.04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		414.358,81		414.358,81
12.02.04.125.0008	SERVICOS DE TRANSITO		414.358,81		414.358,81
12.02.04.125.0008.2034	MANUT.CONTROLE E SEG.DO TRAFEGO U		414.358,81		414.358,81
13.01.10	SAÚDE		22.992.777,57		22.992.777,57
13.01.10.301	ATENÇÃO BÁSICA		12.382.844,39		12.382.844,39
13.01.10.301.0035	PRODUÇÃO, CONTROLE E DISTR. MEDICA		293.632,76		293.632,76
13.01.10.301.0035.2056	DISTRIBUICAO DE REMEDIOS		293.632,76		293.632,76
13.01.10.301.0301	AÇÕES BASICAS DE SAÚDE		12.089.211,63		12.089.211,63
13.01.10.301.0301.2036	MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE		11.715.082,16		11.715.082,16
13.01.10.301.0301.2157	MANUT. DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS C		374.129,47		374.129,47
13.01.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATOR		10.609.933,18		10.609.933,18
13.01.10.302.0302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATOR		10.609.933,18		10.609.933,18
13.01.10.302.0302.2167	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. A		10.609.933,18		10.609.933,18
13.02.10	SAÚDE	11.000,00	10.898.860,11		10.909.860,11
13.02.10.301	ATENÇÃO BÁSICA	1.000,00	4.436.986,10		4.437.986,10
13.02.10.301.0034	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	1.000,00	119.736,00		120.736,00
13.02.10.301.0034.1924	ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE	1.000,00			1.000,00
13.02.10.301.0034.2155	PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR		117.636,00		117.636,00
13.02.10.301.0034.2170	ATENÇÃO BÁSICA - INVESTIMENTO		2.100,00		2.100,00
13.02.10.301.0035	PRODUÇÃO, CONTROLE E DISTR. MEDICA		118.680,43		118.680,43
13.02.10.301.0035.2079	FARMACIA BASICA - RS		115.782,03		115.782,03
13.02.10.301.0035.2189	FARMÁCIA CUIDAR MAIS- PORTARIA 645		2.898,40		2.898,40
13.02.10.301.0301	AÇÕES BASICAS DE SAÚDE		4.154.847,97		4.154.847,97
13.02.10.301.0301.2082	PIAPS-PROGRAMA DE INC.DA ATENÇÃO		320.726,62		320.726,62
13.02.10.301.0301.2086	INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITARI		977.711,92		977.711,92
13.02.10.301.0301.2110	ATENÇÃO BASICA		576.103,81		576.103,81
13.02.10.301.0301.2144	RES.CIB/RS 497/2013-PRÓTESE DENTÁRIA		20.334,34		20.334,34
13.02.10.301.0301.2168	GESTÃO SUS - CUSTEIO		7.430,87		7.430,87
13.02.10.301.0301.2169	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		197.759,23		197.759,23
13.02.10.301.0301.2172	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL		1.841.536,74		1.841.536,74
13.02.10.301.0301.2190	IMPLANTAÇÃO REDE BEM CUIDAR		13.476,90		13.476,90
13.02.10.301.0301.2201	MANUT. DAS AQUISIÇÕES E SERVIÇOS C		50.298,35		50.298,35
13.02.10.301.0301.2211	COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM-PRI		149.469,19		149.469,19
13.02.10.301.0304	VIGILANCIA SANITARIA		43.721,70		43.721,70

Programa de Trabalho - Exercício de 2024

Anexo 6, da Lei nº 4.320/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)

Código	Especificação das Contas	Projeto	Atividade	Oper. Esp.	Total
13.02.10.301.0304.2163	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MUNICÍPIO		43.721,70		43.721,70
13.02.10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATOR	10.000,00	6.257.692,80		6.267.692,80
13.02.10.302.0034	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA	1.000,00	4.939.756,35		4.940.756,35
13.02.10.302.0034.1961	Incremento MAC	1.000,00			1.000,00
13.02.10.302.0034.2126	POPULAÇÃO HOSPITALAR - MAC		2.675.807,51		2.675.807,51
13.02.10.302.0034.2128	LABORATÓRIO CLÍNICO - TAQUARI		217.635,36		217.635,36
13.02.10.302.0034.2129	LABORATÓRIO CLÍNICO TABAÍ		34.258,25		34.258,25
13.02.10.302.0034.2130	SERVIÇOS DE IMAGEM E RX - TAQUARI		296.023,15		296.023,15
13.02.10.302.0034.2131	SERVIÇOS DE IMAGEM E RX - POPULAÇÃO		87.318,32		87.318,32
13.02.10.302.0034.2134	INC.ESTADUAL QUALIF. ATENÇÃO SEC/T		1.367.295,07		1.367.295,07
13.02.10.302.0034.2148	CONVÊNIO SAMU - RS		167.180,86		167.180,86
13.02.10.302.0034.2200	CONVÊNIO SAMU - UNIÃO		94.237,83		94.237,83
13.02.10.302.0302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATOR	9.000,00	1.317.936,45		1.326.936,45
13.02.10.302.0302.1952	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ESTAD	9.000,00			9.000,00
13.02.10.302.0302.2078	CAPS - CENTRO PSICOSOCIAL		614.177,64		614.177,64
13.02.10.302.0302.2210	COMPLEMENTO PISO ENFERMAGEM-HO		689.758,81		689.758,81
13.02.10.302.0302.2213	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.		14.000,00		14.000,00
13.02.10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		204.181,21		204.181,21
13.02.10.305.0305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		204.181,21		204.181,21
13.02.10.305.0305.2165	VIGILANCIA EM SAÚDE - CUSTEIO		204.181,21		204.181,21
13.03.18	GESTÃO AMBIENTAL		3.487.468,54		3.487.468,54
13.03.18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIEN		3.485.468,54		3.485.468,54
13.03.18.541.0063	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE		3.485.468,54		3.485.468,54
13.03.18.541.0063.2052	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEI		3.403.505,73		3.403.505,73
13.03.18.541.0063.2105	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AME		81.962,81		81.962,81
13.03.18.542	CONTROLE AMBIENTAL		2.000,00		2.000,00
13.03.18.542.0542	CONTROLE AMBIENTAL		2.000,00		2.000,00
13.03.18.542.0542.2191	CONTROLE DE ANIMAIS		2.000,00		2.000,00
14.01.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		77.586,67		77.586,67
14.01.99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		77.586,67		77.586,67
14.01.99.999.0999	RESERVA DE CONTINGENCIA		77.586,67		77.586,67
14.01.99.999.0999.2030	RESERVA DE CONTIGENCIA		77.586,67		77.586,67
Total:		23.158.708,81	106.921.976,75	0,00	130.080.685,56